



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Prefeitura.....1/2Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº737

Quinta - Feira, 28 Maio de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.528 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.528 DE 28 DE MAIO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.185412281.024	4.4.90.52-01	15.000,00	
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		15.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Certidão de Óbito constante do procedimento administrativo nº 03928/2015,

RESOLVE

Cessar a pensão vitalícia concedida através da Portaria nº 295 de 17 de outubro de 1997, tendo em vista o falecimento da pensionista **CARMEM ROSA DE CARVALHO FARACO**, com validade a contar de 14/04/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 03635/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ROSIANE MEDEIROS ASTHINE**, Professora, matrícula 2000, referente ao período aquisitivo 2008/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 14/06/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que os recursos da Secretaria de Educação e Cultura são geridos pelo Município de São José do Vale do Rio Preto através do CNPJ 32.001.836/0001-05,

RESOLVE

Autorizar o cancelamento da inscrição do CNPJ nº 06.072.986/0001-91, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Receita Federal do Brasil, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 728/2014;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **O. BOTELHO CORDEIRO MERCEARIA LTDA;**

VIGÊNCIA: iniciando-se em 11 de maio de 2015 e findando-se em 11 de maio de 2016;

VALOR: R\$5.059,99 (cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) máximo mensal;

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

DATADA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 162/2015;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO DO TININHO LTDA;**

VIGÊNCIA: iniciando-se em 21 de abril de 2015 e findando-se em 21 de maio de 2016;

VALOR: Gasolina: 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro;

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

DATADA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2